



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00816 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro pública



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
182884D48068D9A566609F12788DD942

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 015/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
- DECRETO N.º 013/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 015/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Nomeia a Coordenadora da
Vigilância Sanitária e
Ambiental - VISA do
Município de Mulungu do
Morro - BA.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental - VISA, símbolo CC-7 a Srª. FLÁVIA MAIARA CERQUEIRA SALES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 013/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. ANTÔNIO CARLOS MATOS DA SILVA do Cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária e Ambiental – VISA do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **ANTÔNIO CARLOS MATOS DA SILVA**, do Cargo de **Coordenador da Vigilância Sanitária e Ambiental – VISA**, do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mulungu do Morro – BA, 31 de janeiro de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
182884D48068D9A566609F12788DD942